



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1173 - P

Palmas, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 251/2022, originário do Projeto de Lei nº 494/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que altera a Lei nº 3.530, de 14 de agosto de 2019, na forma que especifica.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

22/12/2022
M. J. M.